



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.542 /

## **“DENOMINA O ESPAÇO DE LAZER LOCALIZADO DO BAIRRO MONTE VERDE.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antonio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente e para todos os fins e efeitos de direito, fica denominado “Olivino Martins de Alvarenga – Chico Corredor”, o espaço de lazer localizado na confluência das ruas Antônio Fernandes de Souza Filho e Judith Moraes Tonelli, no bairro Monte Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 864, de 30/12/2021.